



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1990/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para instalação de lombadas físicas na rua Nilza Alves da Silva, bairro Santa Regina.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que a via é extensa e estreita, e alguns motoristas não respeitam o limite de velocidade, o que gera insegurança aos moradores e transeuntes.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE AGOSTO DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL